



GABINETE DA VEREADORA THAYSA LIPPY

2^a COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº. 011 /2021 que institui a Semana Municipal da Prevenção de Acidentes com Crianças.

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça tem a competência de apreciar todos os projetos que tramitam na Câmara Municipal, antes que eles sejam votados em Plenário pelos Senhores Vereadores. A Comissão avalia os aspectos constitucional, legal e jurídico das proposições.

Nos termos do Art. 1º, parágrafo único do Regimento Interno desta casa c/c com o art. 22, I, “a” da Lei Orgânica do Município de Manaus, cabe a Câmara Municipal dispor sobre assuntos de interesse local relacionados à saúde pública:

“Art. 22 Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, e especialmente:

I - assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual, notadamente no que diz respeito:

a) à saúde, à promoção e assistência social e à proteção e garantia das pessoas com deficiência;”

CONCLUSÃO

Sendo assim, como a matéria encontra-se em consonância com o artigo supracitado, não vislumbro óbice e me manifesto inteiramente FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 011/2021.

É o Parecer.

Manaus, 10 de março de 2021


Thaysa Lippy

Vereadora/PP





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 24/03/2021 14:42:27
CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 24/03/2021 14:21:53
ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 24/03/2021 14:00:14
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - VEREADOR - 020.981.552-39 EM 24/03/2021 13:39:01
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 24/03/2021 13:32:33
JOELSON SALES SILVA (AUTORIA) - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 24/03/2021 14:02:43



**DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES**

Projeto de Lei n. 011/2021, de autoria da ver.^a Glória Carratte, que “Institui a Semana Municipal da Prevenção de Acidentes com Crianças.

Na reunião virtual do dia 24/03/2021, foi aprovado o parecer favorável pela totalidade dos presentes

